

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2023/CM**

*“Concede Título de Cidadã Pontaporanense”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Anny Espínola.

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Pontaporanense à senhora **GABRIELA BAMPI PAIXÃO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2023/CM**

*“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Anny Espínola.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **MICHEL LEONE AL LAHAM**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023/CM**

*“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **JORGE LUIS WATTHIER**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2023/CM**

*“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **CARLOS NÓBREGA DE FREITAS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2023/CM**

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **LUIZ CARLOS VEDANA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2023/CM**

*“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **FLÁVIO ROBERTO VIEIRA PINHEIRO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/2023/CM**

*“Concede Comenda Fronteira de Economia”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **MATEUS NUCCI**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

**Jelson Bernabé**  
1º Secretário

**Candinho Gabínio**  
Presidente